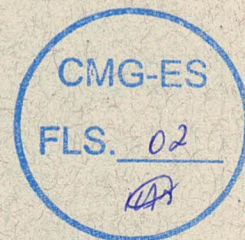
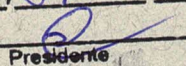




Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 041/2017.

Notação Única
APROVADO
Em 11 / 09 / 17

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Concede ao Senhor **ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA**, o Título de Cidadão Benemérito.”

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA**, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de setembro de 2017.

01 - Laudelino Alves Graciano Neto _____

02 - Ângelo Moreira da Silva _____

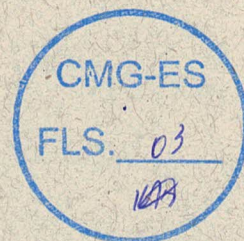


Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



03 - José Augusto Alves de Paula _____

04 - José Carlos Pereira Leal _____

05 - José Luiz Pirovani _____

06 - Marcos José Rodrigues _____

07 - Mirian Soroldoni Carvalho _____

08 - Paulo Henrique Couzi Rosa _____

09 - Valmir Santiago _____

10 - Wanderley de Moraes Faria _____

11 - Wullisses Augusto Moreira Fermiano _____

Guaçuí-ES, 04 de setembro de 2017.



Impresso em papel reciclado.

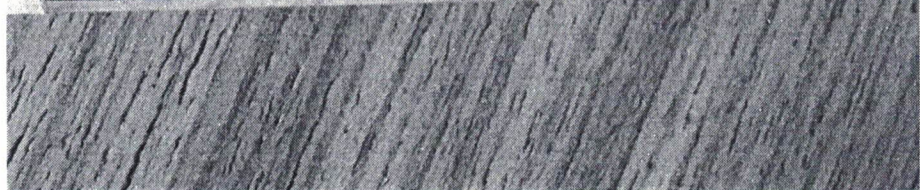
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

CMG-ES
FLS. 04
107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 110 PGJ ES		
CFF 251.837.967-34	DATA NASCIMENTO 13/07/1950	
FILIAÇÃO VALERIO DE SOUSA JUNIOR CELINA SIQUEIRA DE SOUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00680145171	VALIDADE 11/11/2019	1ª HABILITAÇÃO 10/06/1980





PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2017.
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 103/2017.
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Cidadão Benemérito. Art.270 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 041/2017 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Concede ao Senhor **ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA**, o Título de Cidadão Benemérito".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa concede ao Senhor **ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA**, o Título de Cidadão Benemérito.

Esclarece o art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 270. São requisitos para se ser agraciado com o Título de Cidadão Benemérito:

- I – que resida no Município ou tenha residido por período superior a 10 anos;
- II – que haja prestado relevantes serviços à comunidade guaçuense na área da benemerência;
- III – ser pessoa digna, honrada e de ilibada conduta.

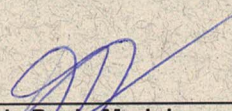
Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2017.



Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 041/2017 - “Confere ao Senhor **ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA**, o Título de Cidadão Benemérito”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 041/2017, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2017.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO _____

- Relator - 

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____

- Presidente - 

WANDERLEY DE MORAES FARIA _____

- Membro - 



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 315/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Benemérito”, a saber:


ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 20 de setembro de 2017.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG